

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 05/2026

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO ao Prefeito Municipal em conjunto com a diretoria competente, que adote as providências necessárias para a **aquisição de novas viaturas destinadas à Guarda Civil Municipal**, com o objetivo de reforçar a capacidade operacional, ampliar o patrulhamento preventivo e proporcionar maior segurança à população.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de fortalecimento da segurança pública municipal, por meio da modernização e ampliação da frota de veículos da Guarda Civil Municipal. O adequado deslocamento e a rápida resposta às ocorrências dependem diretamente da disponibilidade de viaturas em condições operacionais, o que contribui para a eficiência do serviço e para a proteção do patrimônio público e da comunidade.

Além disso, a disponibilização de veículos apropriados possibilita maior abrangência de atuação em bairros e áreas de maior circulação de pessoas, além de viabilizar ações de fiscalização, escoltas, apoio em eventos e atendimento a demandas emergenciais.

Diante do exposto, entende-se que a aquisição de viaturas para a Guarda Civil Municipal representa medida de relevante interesse público, contribuindo para o aprimoramento da segurança, a preservação da ordem e o bem-estar dos municípios.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Gustavo De Oliveira Cázaro
Vereador 1º Secretário

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
Protocolo GERAL 22/2026
28/01/2026 - Horário: 12:59
Legislativo